



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRUZEIRO
Criado p/ Lei nº 2709/1993
Alterada p/ Lei nº 4548/2017

Ata da reunião conjunta, CME, FUNDEB e SME

Ao dia treze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se na Casa dos Conselhos para a realização de Reunião Extraordinária os Presidentes do CME e FUNDEB Prof. Kleber de Carvalho e Prof. Dante José Canella Olivas juntamente com os representantes da Secretaria Municipal de Educação Prof. José Farouk Raffoul Mokodsi; Secretário de Educação, Subsecretária Sueli Emília de Paiva e a funcionária Ana Teresa de Carvalho. Atendendo a solicitações foi aberto aos conselheiros um link para participação pela plataforma Teams. O Presidente do CME abriu a reunião dando boas vindas e agradecendo a presença de todos, esclarece que o CMDCA recebeu denúncia sobre evasão escolar e que o mesmo pediu reunião com este Conselho juntamente com o Promotor, o Ministério Público está apurando as responsabilidades. A Subsecretária Sueli relembra que procurou este Conselho antes do retorno às aulas presenciais para a realização de uma reunião, mas por demandas importantes no trabalho justamente devido ao retorno às aulas o Presidente não pôde participar. Posteriormente este Conselho solicitou em ofício reunião para 04/08, mas desta vez a SME não pôde confirmar devido a agendamento de compromissos anteriores. A Subsecretária pediu para fazer uma leitura salientando que todos estão no mesmo barco e não devemos torcer contra, pois em parceria os resultados são mais eficazes. O Presidente Kleber concorda que a intenção do Conselho é a mesma, ou seja, haver união e parceria, afirma que hoje não estão aqui para debater, mas para cumprir sua missão como parte do Sistema de Ensino. O Presidente Dante ressalta que a função do Conselho é apontar, acompanhar e esperar resultados, pois a qualquer momento alguma das partes pode ser responsabilizada pelo que não foi realizado ou não deu certo. O Presidente Kleber relembra que há várias pautas levantadas no CME, porém sabe que não são de fácil e rápida solução, com este diálogo novamente aberto vamos sequencialmente alinhando os assuntos. Os tempos estão difíceis para todos e os conselheiros estão sobrecarregados com seus trabalhos e vida pessoal não sobrando muito tempo para a enorme responsabilidade e várias demandas dentro de seus conselhos acarretando assim um acúmulo de pautas e situações a estudar, discutir e alinhar dentro dos mesmos, por ser um trabalho voluntário os Presidentes acabam incumbidos da maioria das responsabilidades. Sobre a alteração feita no Estatuto do Magistério pelo Vereador Anderson Ferrer Ferreira, criando cargo de professor eventual, o Secretário de Educação esclarece que é projeto baseado na Rede Estadual, resolveria um problema pedagógico dentro das escolas, porém criaria um problema jurídico pelo funcionário não obter vínculo trabalhista, ao ser procurado pelo Vereador o Sr. Farouk o orientou a conversar com o Setor Jurídico da PMC para mais esclarecimentos. O Secretário ainda esclarece que o Conselho faz parte do Sistema de Ensino e se este projeto partisse da SME com certeza eles teriam sido convidados a participar. O Presidente Kleber concorda com a fala do Secretário e já entrou em contato com a Comissão de Educação da Câmara Municipal para agendar reunião e solicitar participação em projetos como este. Sobre a desativação da Escola Albert Sabin no Bairro do Batedor, por decisão judicial, há preocupação do CME com a redução de vagas em escola de tempo integral, pois o



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRUZEIRO

Criado p/ Lei nº 2709/1993

Alterada p/ Lei nº 4548/2017

Plano Municipal de Ensino deve acompanhar o Plano Nacional e ampliar a oferta destas vagas. O Secretário ressalta que é contra a vontade da SME essa desativação, a referida escola foi muito bem equipada para o funcionamento e foi um projeto que deu muito certo, os alunos serão remanejados, mas realmente não podem garantir que seja tempo integral, aproximadamente 80 alunos. A SME realizará reunião com a comunidade escolar na próxima semana. Prof. Kleber sugere usar o CAIC para o preenchimento destas vagas, é uma escola de tempo integral e possui grande espaço, cabe averiguar o interesse dos pais. A Subsecretária achou uma boa sugestão e o Secretário também aprovou e vê boa possibilidade, salienta que o número de escolas será reduzido, mas de vagas ofertadas não. Sobre o retorno às aulas presenciais a Sr^a Sueli relata que fizeram pesquisa sobre o número de vacinados e abriram licitação para a compra de 50 mil máscaras, porém alguns problemas estão acontecendo com funcionários que não aceitaram tomar a vacina e a conduta que será adotada perante isto. O Presidente Kleber como coordenador do CAIC relembra que segundo a LDB o professor deveria ter mais autonomia em seu trabalho pedagógico, ser mais responsável pela sua rotina de trabalho e uso da concepção pedagógica mais adequada a cada aluno, a concepção adotada pela SME é o sócio interacionista e muita coisa tem chegado pronta e determinada, os professores pedem mais abertura e flexibilidade em seus planos de trabalho, o Secretário de Educação concorda ressaltando a liberdade de cátedra garantida pela Constituição, porém deve haver uma diretriz geral, ele conversará com a Prof^a Soraia responsável pelo setor. O Prof. Dante que trabalha na Rede Estadual de Ensino relata que o Estado de SP tem criado estruturas de ensino digitais e estão liberadas para uso da Rede Municipal se houver interesse. A Subsecretária salienta que 99% das escolas estão com a plataforma Teams e é preciso também haver estrutura, no momento falta o CAIC para completar a implantação, tem dado certo. Quanto à verba FUNDEB a Subsecretária ressalta que foi necessária a contratação de 18 TDEs para atender aos alunos de inclusão mais 22 funcionários da frente de trabalho, processo seletivo em andamento, o que acarretará por volta de R\$1.100.000,00 na folha de pagamento anual, alguns funcionários porém saíram da mesma folha por estarem em outras Secretarias e isto é bom e adequado. O Presidente Kleber relembra que tinha muita preocupação com o não cumprimento do piso nacional do magistério, qualquer funcionário que se sentisse prejudicado poderia acionar o MP, agora resolvido há de se planejar a adequação dos salários de acordo com a tabela de progressões que foi fornecida pela SME antes que processos judiciais comecem a acontecer. Prof. Dante agradece o fornecimento da tabela e concorda que a adequação tem que acontecer. O Secretário de Educação responde que pedirá um estudo de impacto e lembra que no momento está congelado qualquer tipo de reajuste salarial pela pandemia, é um desafio estender o piso de todos de acordo com a tabela, porém será necessário. Alinhamentos feitos e nada mais havendo a tratar no momento, eu, Prof.^a Cláudia Costa designada Auxiliar Administrativa deste Conselho lavrei a presente ata que após lida e aprovada pelos presentes será assinada pelo Presidente.